

**Detran.SP**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
BAZ7E29	M.BENZ/MPOLO TORINO U	026L	16/06/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 20 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, Oficial Administrativo**, em 20/12/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0093004355** e o código CRC **6986D47A**.

11407

SSP +

140.01357446/2025-74



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
BAZ7E27	M.BENZ/MPOLO TORINO U	026L	17/06/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 19 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL EDUARDO DOS SANTOS MANZANO**, Oficial Estadual de Trânsito, em 19/12/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0092946280** e o código CRC **E1A2A779**.

9817

# Solicitação concluída com sucesso!

**Nº de Protocolo: SRV0529127**

Você receberá uma mensagem de confirmação no e-mail  
[hadassia.sousa@paratymobilidade.com.br](mailto:hadassia.sousa@paratymobilidade.com.br)  
informando sua solicitação.

11947

11947

140.00031546/2026-64

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

### AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
BAZ7E17	M.BENZ/MPOLO TORINO U	026L	13/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

[ARARAQUARA], 21 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUTO GALENO**, Oficial Estadual de Trânsito, em 21/01/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0095358111 e o código CRC 669E2347.



**Detran.SP**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
BAZ7E37	M.BENZ/MPOLO TORINO U	026L	12/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA APARECIDA PONTES GONÇALVES**, Oficial Estadual de Trânsito, em 22/01/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095455753** e o código CRC **F0FE1C6E**.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
BAZ7E16	M.BENZ/MPOLO TORINO U	026L	12/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VICTOR ANTUNES DA SILVA**, Oficial Estadual de Trânsito, em 22/01/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0095469662 e o código CRC 5E189039.



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
BAZ7J31	M.BENZ/MPOLO TORINO U	026L	17/06/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VICTOR ANTUNES DA SILVA**, Oficial Estadual de Trânsito, em 22/01/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0095467057 e o código CRC 54C65159.

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
BAZ7E21	M.BENZ/MPOLO TORINO U	026L	19/06/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

[IBATE], 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUTO GALENO**, Oficial Estadual de Trânsito, em 22/01/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0095449842 e o código CRC 132D6995.

658+ 650+ 140.00034229/2026-08



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GEE5B08	VW/INDUSCAR APACHE U	038L	09/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

[ARARAQUARA], 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUTO GALENO**, Oficial Estadual de Trânsito, em 22/01/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0095414293 e o código CRC 769DB4EE.

555057

11217

140.00029724/2026-97



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

### AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTACÃO	VALIDADE
BAZ7E19	M.BENZ/MPOLO TORINO U	026L	19/06/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

IBATE, 20 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **MARSAL MUSSI SIMÃO**, Oficial Administrativo, em 20/01/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0095249580 e o código CRC 0A72B373.



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

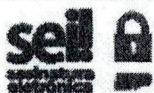
O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
BAZ7E24	M.BENZ/MPOLO TORINO U	026L	19/06/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

[IBATE], 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUTO GALENO, Oficial Estadual de Trânsito**, em 22/01/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095419276** e o código CRC **E924D8EF**.



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GEP3H10	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	040L	09/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

[ARARAQUARA], 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUTO GALENO**, Oficial Estadual de Trânsito, em 22/01/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095411779** e o código CRC **EFDBBEE5**.



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GCD0I23	I/M.BENZ 516SPRINTER A4	020L	06/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

SAO PAULO, 21 de janeiro de 2026



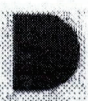
Documento assinado eletronicamente por **VANUZA DA SILVA ROCHA BUZZO, Oficial Administrativo**, em 21/01/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095289147** e o código CRC **4DB7AA44**.

2197 43019

140.00031681/2026-18



**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GEZ3968	VW/INDUSCAR APACHE U	038L	12/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 21 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA, Oficial Administrativo**, em 21/01/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095275739** e o código CRC **13E99F0A**.

**Detran.SP**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GEK4B40	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	040L	12/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

[ARARAQUARA], 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUTO GALENO**, Oficial Estadual de Trânsito, em 22/01/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095400939** e o código CRC **2A8B170D**.

6357

4001

140.00034222/2026-88

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

### AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está AUTORIZADO a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTACÃO	VALIDADE
GDB7H57	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	040L	12/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

ARARAQUARA, 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, Oficial Administrativo**, em 22/01/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095413565** e o código CRC **7417D4D0**.

6332

4557

140.00034229/2026-08

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

### AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTAÇÃO	VALIDADE
GDL3F88	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	040L	13/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

[ARARAQUARA], 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUTO GALENO**, Oficial Estadual de Trânsito, em 22/01/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095398691** e o código CRC **A197352C**.

6577

140.00034229/2026-08

**Detran.SP**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AGENTES REGULADOS

**AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

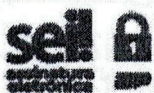
O veículo abaixo está **AUTORIZADO** a realizar a condução coletiva de escolares, nos termos do Art. 136, do Código de Trânsito Brasileiro.

PLACAS	MARCA/MODELO	LOTACÃO	VALIDADE
GEH3D07	VW/INDUSCAR APACHE U	038L	13/07/2026

Esta autorização é documento de porte obrigatório e deverá estar afixada na parte interna do veículo, em local visível, conforme Art. 137, do Código de Trânsito Brasileiro.

É vedado o transporte de crianças menores de 10 anos de idade no banco dianteiro do veículo, conforme Art. 64, do Código de Trânsito Brasileiro.

[ARARAQUARA], 22 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **DAVI SOUTO GALENO**, Oficial Estadual de Trânsito, em 22/01/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095397878** e o código CRC **9C8BB58D**.